



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé

GABINETE DO PREFEITO

**Extrato da Portaria nº 1606/2014, de 24-12-2014 – RETIFICA A PORTARIA Nº
0914/2013, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO
SERVIDOR VITORINO RODRIGUES DA SILVA**

Objeto: retifica a Portaria nº 0914/2013, de 08-07-2013, que **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE** ao Servidor Público Municipal **SR. VITORINO RODRIGUES DA SILVA** no cargo de OPERÁRIO, Padrão CE-04, Letra “D”, matrícula nº 1012-0/1, lotação na Secretaria Municipal de Obras e Viação, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 08 de julho de 2013.**

Fundamento legal: com o artigo 40, § 1º Inciso I, da Constituição da República/1988, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19-12-2003, alterada pela EC nº 70/2012, de 29-03-2012, combinado com o artigo 25, § 3º da Lei Municipal nº 3006/2009, de 21-12-2009, e Relatório de Perícia Médica datado de 04-07-2013.

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 24 de dezembro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 24-12-2014 a 03-01-2015